



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.974, de 24 de novembro de 1.988

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional no valor de Cz\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de cruzados), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:-

Orgão 04.00:- DIRETORIA JURÍDICA

Unidade Orçamentária 04.01:- Administração

Verba 03070142.08:- Manut. da Diretoria Jurídica

Item 3.131:- Remuneração de serviços pessoais...Cz\$ 1.000.000,00

Orgão 05.00:- DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 05.03:- Tesouraria

Verba 03080302.11:- Manut. da Tesouraria

Item 3.132:- Outros serviços e encargos.....Cz\$ 500.000,00

Orgão 06.00:- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.05:- Copa e Cozinha

Verba 03070212.17:- Manut. da Copa e Cozinha

Item 3.120:- Material de Consumo.....Cz\$ 1.000.000,00

Orgão 09.00:- DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 09.03:- Div. de Promoção social

Verba 15814832.28:- Manut. da Creche Municipal

Item 3.120:- Material de Consumo.....Cz\$ 1.000.000,00

Orgão 10.00:- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.974/88-Fls.02

Unidade Orçamentária 10.02:- Div. de Ensino e Merenda Escolar
Verba 08421882.31:- manut. da Div. de Ensino e Merenda Escolar
Item 3.120:- Material de Consumo.....Cz\$ 500.000,00
Item 3.132:- Outros serviços e encargos.....Cz\$ 2.000.000,00

Orgão 10.00:- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade Orçamentária 10.02:- Div. de Ensino e Merenda Escolar
Verba 08424272.33:- Distribuição de Merenda Escolar
Item 3.120:- Material de Consumo.....Cz\$ 3.000.000,00

Orgão 10.00:- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade Orçamentária 10.03:- Div. de Esportes e Turismo
Verba 08462242.34:- Divisão de Esportes e Turismo
Item 3.120:- Material de Consumo.....Cz\$ 500.000,00
Item 3.132:- Outros serviços e encargos.....Cz\$ 500.000,00

Orgão 11.00:- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária 11.01:- Despesas diversas da Administração
Verba 15824922.40:- Encargos de I.N.P.S. e F.G.T.S. do Pessoal
Item 3.113:- Obrigações Patronais.....Cz\$ 3.000.000,00

Total da Suplementação.....Cz\$ 13.000.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:-

Orgão 07.00:- DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária 07.01:- Administração
Verba 15814831.11:- Construção de Creches
Item 4.110:- Obras e Instalações.....Cz\$ 3.000.000,00

Orgão 08.00:- DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária 08.02:- Div. de Serviços Gerais
Verba 10603272.23:- Serviços de Iluminação Pública
Item 3.132:- Outros serviços e encargos.....Cz\$ 7.000.000,00

Orgão 09.00:- DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.974/88-Fls.03

Unidade Orçamentária 09.01:- Administração
Verba 03070212.26:- Manut. da Diretoria de Saúde e P. Social
Item 4.120:- Equipamentos e Material Permanente.Cz\$ 1.500.000,00

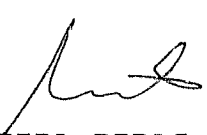
Orgão 10.00:- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade Orçamentária 10.02:- Div. de Ensino e Merenda Escolar
Verba 08421882.31:- Manut. da Div. de Ensino e Merenda Escolar
Item 4.120:- Equipamentos e material permanente.Cz\$ 500.000,00

Orgão 11.00:- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária 11.01:- Despesas Diversas da Administração
Verba 03070212.35:- Desapropiação em Geral
Item 4.191:- Sentenças Judiciárias.....Cz\$ 1.000.000,00


Total da AnulaçãoCz\$ 13.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 24 de novembro de 1988.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração Substituto